



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

54º CONSELHO DIRETOR

67ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, de 28 de setembro a 2 de outubro de 2015

CD54.R1
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD54.R1

ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS

O 54º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas (documentos CD54/15 e Add. I) e a preocupação externada pela 156ª sessão do Comitê Executivo no que se refere à situação da arrecadação de tais contribuições;

Observando que nenhum Estado Membro está em atraso de tal maneira que estaria sujeito ao Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde,

RESOLVE:

1. Tomar nota do relatório da Diretora sobre a arrecadação de contribuições fixas (documento CD54/15 e Add. I).
 2. Expressar agradecimento aos Estados Membros que já realizaram pagamentos em 2015, e instar todos os Estados Membros atrasados a cumprirem com suas obrigações financeiras com a Organização sem demora.
 3. Parabenizar os Estados Membros que cumpriram plenamente com suas obrigações fixas até 2015.
 4. Cumprimentar os Estados Membros que realizaram consideráveis esforços para reduzir o atraso do pagamento de suas contribuições fixas referentes a anos anteriores.
-

5. Solicitar à Diretora que:
 - a) continue a explorar mecanismos para aumentar a taxa de arrecadação de contribuições fixas;
 - b) informe o Comitê Executivo da adimplência por parte dos Estados Membros em relação ao seus compromissos de pagamento das contribuições fixas;
 - c) informar o 55º Conselho Diretor da situação da arrecadação das contribuições fixas referentes a 2016 e anos anteriores.

(Segunda reunião, 28 de setembro de 2015)